

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS Nº 047/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2020
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 115/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito do Município – senhor **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 326.117.659-87 e da RG nº 1.820.585-8 da SSP-MT, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Ferreira, 68 – Bairro Bertila, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 70.430.558/0001-92, endereço Av. Miguel Sutil, nº 3031, Areão, Cep: 78010-500, Cuiabá-MT, representado pelo Sr. **ABILIO SIQUEIRA MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0098.206-7 SSP/MT e CPF nº 201.824.901-06, residente e domiciliado na Rua 51, nº 538, Bairro Boa Esperança, CEP 78068-440, Cuiabá -MT, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de aquisição de peças para máquinas pesada, em consonância com a lei Orgânica Municipal, bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam de acordo com **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2020 - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 115/2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT**, Órgão Gerenciador do Registro de Preços, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Mato Grosso em 17 de junho de 2021, Ano 10, nº 2214, Página 63, **PREGÃO PRESENCIAL 019/2021**, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA PARA MÁQUINAS PESADAS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Guiratinga- MT, conforme termo de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 115/2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE – MT**.

LOTE 02 – MAQUINAS PESADAS

DESCRIÇÃO	TABELA	DESCONTO	VALOR TOTAL
PEÇAS EM GERAL PARA MAQUINAS PESADAS- LINHA KOMATSU, NEW HOLLAND, CATERPILLAR, CASE, JCB, RANDON, DYNAPAC	MAIOR PERCENTUAL BASE DE PREÇO SISTEMA TRAZ VALOR	54%	R\$: 800.000,00

LOTE 03 – TRATOR

DESCRIÇÃO	TABELA	DESCONTO	VALOR TOTAL
PEÇAS EM GERAL PARA MAQUINAS PESADAS DO TIPO TRATOR DE PNEU – LINHA MASSEY FERGUNSON, NEW HOLLAND, FORD, AGRALE	MAIOR PERCENTUAL BASE DE PREÇO SISTEMA TRAZ VALOR	48%	R\$: 80.000,00

VALOR TOTAL: R\$: 880.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA MIL REAIS).

TRICATE COMERCIO
DE PEÇAS PARA
TRATORES EIRELI
7043058000192

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: setorjuridicogga@outlook.com

Zehnel
D Jm J
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 2.1. O presente Termo Aditivo de Contrato terá **validade por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01-07-2022 até 30-06-2023**, podendo ser prorrogada na forma da Lei.
- 2.2. A partir da vigência, a contratada se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

- 5.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga, sito a Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000.
- 5.2. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão de nota fiscal eletrônica, que deverá ser atestada pelo fiscal do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. O recurso financeiro necessário e suficiente à contratação consta da lei orçamentária municipal, estando livre e não comprometido no elemento de despesa abaixo:

Centro de Custo : 02020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Ficha/Dotação : 91

Funcional : 26.782.4040-2.018 - 339030

Fonte : 0130

VALOR R\$ 800.000,00

Centro de Custo : 02025 – SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha/Dotação : 584

Funcional : 20.601.5010-2.020 - 339030

Fonte : 100

VALOR R\$ 80.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

11. O acompanhamento da execução desse contrato ficará a cargo dos Servidores:

A) **RELMEZ SOUZA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº 57/2022 de 22-02-2022, especialmente designado para este fim na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos do artigo 67 da lei nº 8.666/93.

B) **JOSÉ TEODORO FILHO**, nomeado através da Portaria nº 58/2022 de 22/02/2022, especialmente designado para este fim, para a Secretaria Municipal de Obras, nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93.

11.1 - Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Considerando que a Cláusula Segunda – da Vigência do Contrato, permite a prorrogação de prazo na forma da Lei;

Considerando o Ofício nº 170/2022/SMOP de 22-06-2022 que solicita a prorrogação de Prazo de mais 01 (um) ano;

Relmez Souza da Silva
José Teodoro Filho



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Considerando o Deferimento no Ofício nº 170/2022/SMOP pela Secretaria Municipal de Administração em 23-06-2022.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Guiratinga - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.


Guiratinga - MT, 27 de junho de 2022



WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI 70430558000192

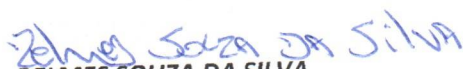
TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES
ABILIO SIQUEIRA MENDONÇA
CONTRATADA


Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
RG nº. 2468548-8 SSP/MT
CPF nº. 037.208.911-94


MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT
CPF nº 617.251.291-91

Fiscais do Contrato:


RELMES SOUZA DA SILVA
CPF 830.734.421-20


JOSÉ TEODORO FILHO
CPF 044.595.688-70

Número do Termo	Data	Número do Contrato	Contratante	Contratado	ALTERAÇÃO CONTRATUAL	PRAZO	VALOR
8º T. Aditivo	22/06/2022	55/2016	Pref. M. Guiratinga	COEL COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA-EPP	Prorrogação de Prazo	1/07/2022 a 31/08/2022	
1º T. Aditivo	15/06/2022	42/2021	Pref. M. Guiratinga	L. RICARDO DE MAGALHAES EIRELI	Prorrogação de prazo e reajuste de valor	16-06-2022 até 15-06-2023	Reajuste de 8,34%, passando o valor atualizado para R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
1º T. Aditivo	15/06/2022	43/2021	Pref. M. Guiratinga	MARCELO B. DOS SANTOS - ME	Prorrogação de prazo	16-06-2022 até 16-06-2023	
1º T. Aditivo	27/06/2022	45/2021	Pref. M. Guiratinga	CARLA MACHADO SOARES	Prorrogação de prazo	30-06-2022 até 29-06-2023	
1º T. Aditivo	27/06/2022	46/2021	Pref. M. Guiratinga	SÓCRATES CÂMARA BONILHA RIBEIRO	Prorrogação de prazo	30-06-2022 até 29-06-2023	
1º T. Aditivo	27/06/2022	47/2021	Pref. M. Guiratinga	TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI	Prorrogação de prazo	01-07-2022 até 30-06-2023	
4º T. Aditivo	17/06/2022	47/2020	Pref. M. Guiratinga	VALÉRIA MACÉDO PEREIRA	Prorrogação de prazo	01-07-2022 até 31-12-2022	

Guiratinga, 5 de julho de 2022.